



PORTARIA Nº. 344/2024

"DESIGNA COMITÊ PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DERECONHECIMENTO DE DÍVIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos da Portaria-PGM nº 002/2017 que dispôs sobre o procedimento de reconhecimento administrativo de dívida no âmbito do Município de Iúna.

Considerando a necessidade de designar comitê responsável para conduzir a apuração dos elementos de convicção necessários para a edição de decisão administrativa dos processos de reconhecimento administrativo de dívida.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais **EBERTON RAIDER DA COSTA**, matrícula nº 308980 e **SAMUEL ALVES DA SILVA** matrícula nº 307397, para comporem o comitê que conduzirá a apuração dos elementos de convicção necessárias para a edição de decisão administrativa sobre a procedência ou não do reconhecimento administrativo de dívida pleiteado no processo administrativo nº **1294/2024 (processo digital)**.

Art. 2º O comitê designado deverá observar os procedimentos estabelecidos na Portaria-PGM nº 002/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna/ES, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (02/07/2024).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 18:00 horas do dia 02/07/2024.

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete